



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20230004
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM LICITAÇÃO) N.º 0/2023-001-CMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20230004-CMVX, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, n.º 720, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Benedito Wilson Dias Castro, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.792.525/0001-02, com sede Av. Senador Lemos, n.º 791, Sala 210, Bairro: Umarizal, cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.050-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu titular Sr. RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, Administrador, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n. 931.790.492-00 e RG n. 3841832, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado à Av. Senador Lemos, n.º 791, Sala 1603, Bairro: Umarizal, cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.050-000, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º 20230004-CMVX, referente a Dispensa de Licitação (Sem Licitação) n.º 0/2023-001-CMVX, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º 20230004-CMVX, referente a Inexigibilidade n.º 0/2023-001-CMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2.038 – Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Câmara, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ (MF) N.º 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

2 - _____ CPF: _____